

#PANDEMIA

Amazonprev adota novo procedimento para solicitação de pensão por morte



A Fundação Amazonprev passou a adotar o recebimento, por e-mail, de solicitações de Pensão por Morte para dependentes de servidores públicos falecidos. A medida se deve ao aumento no número de entradas de processos dessa natureza, ocasionado principalmente pela pandemia do novo coronavírus.

Além de proteger a saúde dos dependentes que precisam requerer o benefício de seus entes queridos que se foram, a medida visa resguardar também a saúde dos servidores da Amazonprev que continuam desempenhando suas atividades profissionais na sede da instituição, trabalhando em sistema de rodízio presencial.

Calendário de Pagamentos (ABR/MAI)

Poder Executivo Aposentados*	
MÊS	DATA
Junho	02/07/2020
Julho	04/08/2020

Poder Executivo e Legislativo Pensionista*	
MÊS	DATA
Junho	03/07/2020
Julho	05/08/2020

A consulta aos Contra-Cheques estará disponível no portal do Segurado ou do Servidor apenas 48h da data do pagamento aos Aposentados e Pensionistas, conforme orientação da Prodam.

MPE - AM	
MÊS	DATA
Junho	26/06/2020
Julho	24/07/2020

TCE - AM	
MÊS	DATA
Junho	25/06/2020
Julho	24/07/2020

*Calendário atualizado conforme Decreto Nº 41.411 de 18 de outubro de 2019.

Passo a passo para requer a Pensão por e-mail

PRIMEIRO PASSO:

Acesse o *link* abaixo e baixe o “Requerimento de Pensão”

<http://www.amazonprev.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/REQUERIMENTO-PENSAO.pdf>

Obs.: o documento pode ser acessado no menu “SERVIÇOS” (na barra superior), opção “Concessão de Benefícios” – item “Pensão por Morte”, no site www.amazonprev.am.gov.br;

SEGUNDO PASSO:

Imprima o documento, preencha e assine;

TERCEIRO PASSO:

Digitalize toda a documentação, EXIGIDA no Check list, salve na formatação PDF e em alta resolução, identificando em caixa alta cada arquivo, individualmente, conforme modelo abaixo:

- **REQUERIMENTO;**
- **IDENTIDADE DO SEGURADO;**
- **IDENTIDADE DO DEPENDENTE;**
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA com CEP e assim sucessivamente.**

*Check List de Documentos Necessários:

Pais

Irmão

Filho Menor Tutelado

Filho menor de 21 anos

Filho maior incapaz/inválido

Ex-cônjuge/Ex-companheira

Enteado menor de 21 anos

Enteado maior incapaz/inválido

Cônjuge

Companheiro (a)

Declaração de Emancipação e Estado Civil (16 e 17 anos de idade)

Declaração de Estado Civil – a partir 18 anos

QUARTO PASSO:

Digitalizada toda a documentação exigida, encaminhe em anexo para o e-mail (protocolo@amazonprev.am.gov.br);

QUINTO PASSO:

Acompanhe o andamento do processo ligando no (92)-3627-3404.





**O PRESENTE DELES É O SEU FUTURO.
TRATE-OS COMO QUER SER TRATADO.**

15 DE JUNHO

DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA



AMAZONPREV
Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

Governador: **Wilson Lima** Vice Governador: **Carlos Almeida** Diretor-Presidente da AMAZONPREV: **André Luiz Zogahib** Diretor Adm/Fin.: **Miltonir Lima** Diretor de Previdência **Turíbio José Corrêa da Costa** Gerente de Gabinete **Giza Allem** Gerente de Previdência: **Gizele Maia** Gerente Jurídico: **André Mouco** Gerente Técnica: **Mary Mattute** Gerente Administrativa: **Andreza Silva** Gerente de Controle Interno: **Daniela Lobo** Jornalista Responsável: **Náís Campos (DRT-AM 033)** Projeto Gráfico/Fotos: **Assessoria de Imprensa-Amazonprev** Impressão: **Gráfica Manaus** Exemplares: **3 mil**